



#maiolaranja



O que fazer quando o pior acontece?

Aprendendo a lidar com
uma situação de violência e
abuso sexual.



Como abordar?

A Revelação

Falar de uma situação de abuso sexual é particularmente delicado. Além de ouvir a vítima em ambiente apropriado, protegendo sua identidade, é necessário levar a sério suas palavras e acreditar no seu relato. É importante que a vítima se expresse a seu modo, com suas próprias palavras, sem ser induzida pois, caso contrário, corre-se o risco de a criança ou o adolescente se calar. Cabe a quem escuta reconhecer a gravidade das descobertas e informar aos envolvidos sobre a necessidade de levar os fatos ao conhecimento daqueles que devem intervir para proteção da vítima.

É preciso explicar à criança, de forma simples, clara e honesta, como se pretende ajudá-la e contatar, imediatamente, sua família. O abuso sexual é, na maioria das vezes, um fato mantido em segredo, o que dificulta sua identificação. O sentimento de vergonha, a dependência emocional, o fato de o abusador

ser alguém da família, da possibilidade dele ser incriminado e submetido a penalidades legais, além da condição de provedor econômico são fatores que podem contribuir para a não revelação da situação.

Avaliando a criança/adolescente

Na avaliação da criança e do adolescente sexualmente abusados deve-se ter o cuidado para evitar a contaminação dos dados fornecidos (de forma a não influenciar seu discurso) e com a revitimização, ou seja, que a vítima venha a sofrer tendo que repetir a história, rememorando a experiência diversas vezes. Estima-se que muitos casos de abusos sexuais não deixem lesões físicas. Com isso, tornam-se difíceis os achados que sustentem, juridicamente, a materialidade do ocorrido.

Nos casos em que há materialidade, esta tende a desaparecer, já que o tempo transcorrido entre o fato e o exame de perícia médica comumente propicia a regeneração das lesões sofridas. Quando não há a indicação de autoria, o que geralmente ocorre é um redirecionamento da investigação diagnóstica para

outras variáveis, tais como as avaliações médica e psicológica. A avaliação psicológica aborda:

a) entrevista: raramente as histórias de abusos são inventadas pela vítima, e quando isto ocorre, é facilmente detectável;

b) psicopatologias associadas ou intercorrentes: é sabido que abusos produzem quadros de transtornos emocionais. Assim sendo, busca-se investigar a possibilidade de quadro psicopatológico que possa ser associado ao fato;

c) entrevista com familiares: serve para a consolidação do diagnóstico;

d) entrevista com o agressor: em geral, o abusador nega a agressão independentemente das provas. No entanto, há casos em que ocorre a revelação da autoria do abuso pelo agressor.

Entendendo as consequências

Crianças e adolescentes podem ser afetados de diferentes formas e os sinais apresentados variam muito, desde a ausência de sintomas até a manifestação de sérios problemas físicos, emocionais e sociais. Os resultados do abuso podem surgir a curto e a longo prazo, com formas diferenciadas de acordo com a idade da vítima.

O abuso sexual fornece à vítima informações errôneas sobre sexo e sobre a sexualidade. É importante ter conhecimento das diferentes fases do desenvolvimento infantil a fim de distinguir um sinal de maus-tratos de um comportamento que seja próprio da sexualidade infantil.

Em geral, as consequências se dividem entre físicas e psicológicas. O abuso sexual infantil pode ser um fator de risco para distúrbios emocionais mais graves. Convém lembrar, entretanto, que um número

considerável de vítimas não apresenta sintomas. A presença isolada de indicadores não é suficiente para a interpretação de abuso sexual. A presença de cada sinal em separado não quer dizer que a criança ou o adolescente esteja sofrendo abuso.

Aspectos físicos:

- lesões em geral, hematomas;
- lesões genitais;
- lesões anais;
- gestação;
- doenças sexualmente transmissíveis.

Aspectos psicológicos:

- agressividade;
- condutas sexuais inadequadas;
- dificuldades nos relacionamentos interpessoais, de ligação afetiva e amorosa;
- dificuldades escolares;
- distúrbios alimentares;
- distúrbios afetivos (apatia, depressão, desinteresse pelas brincadeiras, crises de choro, sentimento de

culpa, vergonha, autodesvalorização, falta de estima);

- dificuldades de adaptação;
- dificuldades em relação ao sono;
- envolvimento com prostituição;
- mudanças de comportamento e de vocabulário;
- queixas de ordem psicossomática;
- uso de drogas.

Tratamento

Nas situações de violência extrafamiliar, tanto o agressor quanto a vítima devem ser submetidos a tratamento psicológico. O envolvimento da família vai depender do manejo dado ao caso. No caso de abuso sexual intrafamiliar, a vítima, sua família e o abusador devem passar por tratamento psicológico adequado.

Torna-se cada vez mais urgente a necessidade de ambulatórios especiais para desenvolverem um trabalho que priorize casos de violência sexual oferecendo intervenção terapêutica

individual, grupal e familiar. Além disso, o ambulatório deve servir de respaldo técnico aos Conselhos Tutelares, à Polícia Especializada, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, num amplo exemplo de integração multidisciplinar, fundamental à abordagem de tal problemática.

Se não houver um tratamento às crianças e adolescentes vítimas, novos ciclos de violência acontecerão. Por isso, é necessário que tanto as vítimas quanto os abusadores recebam atendimento especializado.

Independente da circunstância, qual deve ser a atitude imediata?

Se você tiver suspeita ou conhecimento de alguma criança ou adolescente que esteja sofrendo violência, a sua atitude deve ser denunciar! Isso pode ajudar

meninas e meninos que estejam em situação de risco.

As denúncias podem ser feitas a qualquer uma dessas instituições:

- Conselho Tutelar da sua cidade;
- Disque 100 (por telefone ou pelo e-mail disquedenuncia@sedh.gov.br) – canal gratuito e anônimo;
- Escola, com os professores, orientadores ou diretores;
- Delegacias especializadas ou comuns;
- Polícia Militar, Polícia Federal ou Polícia Rodoviária Federal;
- Número 190;
- Casos de pornografia na internet: denuncie em www.disque100.gov.br.



Fonte: Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude

#maiolaranja



maio laranja



www.central.online
[central.online](https://www.instagram.com/central.online) 
[centralonlineoficial](https://www.facebook.com/centralonlineoficial) 
[centralonlineoficial](https://www.youtube.com/channel/UC...) 